



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 36, de 28 de julho de 2021.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 412/2020-GR e o Memorando Eletrônico nº 97/2021 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	25152/2021-50	201600043104	ADALBERTO ALVES DE BRITO NETO	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2020.2
02	24371/2021-88	201310024230	AGATHA DIAS MONTEIRO OLIVEIRA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2020.2
03	22785/2021-36	201310018484	ALISSON AMON SANTOS CASTRO	ENGENHARIA FLORESTAL	2020.1
04	24890/2021-43	201600111090	GABRIEL MIRANDA RIOS ACCIOLY	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2020.2
05	24882/2021-65	201500033455	GABRIEL PHILIPPE DE OLIVEIRA LIMA	ENGENHARIA ELÉTRICA	2020.2
06	25009/2021-31	201500304389	JADE FONTES SOBRAL DE OLIVEIRA	DIREITO	2020.2
07	17726/2021-53	201220006054	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	2020.2
08	25005/2021-42	201600100990	LARISSA PUREZA SANTOS PEREIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2020.2
09	24714/2021-42	201410018290	LUCAS NASCIMENTO VEIGA	DIREITO	2020.2
10	24822/2021-36	201500026156	MARIANA MACEDO FONSECA	DIREITO	2020.2
11	23810/2021-06	201600018907	MATHEUS REIS DANTAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	2020.2
12	25093/2021-91	201600052560	MAYSA MOTA LIMA	TURISMO	2020.2
13	25014/2021-90	201210014464	NAIRA HELENA BOMFIM GOMES	FARMÁCIA	2020.2
14	24875/2021-60	201700048293	PAULO MATEUS SILVA VIEIRA	PEDAGOGIA	2020.2
15	17052/2021-15	201010021318	RAFAEL CABRAL DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	2020.2
16	24895/2021-05	201310030273	RENATA DE JESUS SANTOS	MÚSICA	2019.2
17	25209/2021-63	201110025674	TADEU RODRIGUES CASTOR	DIREITO	2020.2
18	24979/2021-65	201700046172	VIRGÍNIA SANTOS DE JESUS	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	2020.2
19	23763/2021-14	200810002306	VITOR MEIRELES DORIA	ENGENHARIA CIVIL	2020.1
20	24917/2021-90	201700044150	VITORIA NASCIMENTO DA CRUZ	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	2020.2
21	22927/2021-82	201500313898	YAGO FARO DANTAS DE SANT ANNA	ENGENHARIA CIVIL	2020.1
CAMPUS DE LARANJEIRAS – LARANJEIRAS/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
22	24988/2021-16	201310037908	PTRUCIO MACIEL ARGOLO LAURENTINO	ARQUITETURA E URBANISMO	2020.2
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
23	23816/2021-38	201210045854	DIVINA MENEZES DA SILVA	ENFERMAGEM	2020.1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 36, de 28 de julho de 2021.

CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
24	24534/2021-52	201600170896	ADRIANA HONORATO CRUZ	ZOOTECNIA	2020.1
25	24951/2021-45	201600170500	BEATRIZ BARRETO DE LIMA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2020.1
26	24310/2021-86	201500433321	CLAUDIO RODRIGUES LIMA MORAES	MEDICINA VETERINÁRIA	2020.1
27	25141/2021-56	201600170546	EDUARDA SANTOS SILVEIRA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2020.1
28	24963/2021-12	201600169910	GLEBSON FREITAS PINHEIRO	ZOOTECNIA	2020.1
29	24880/2021-22	201600169993	JESSICA LIMA MATOS	ZOOTECNIA	2020.1
30	24023/2021-75	201600169518	LORRAN FRANKLIN VIEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	2020.1
31	24813/2021-85	201700157369	MAIARA LOUISE DA SILVA CARVALHO	MEDICINA VETERINÁRIA	2020.1
32	24752/2021-83	201600171810	MARAIZA SATURNINO DOS SANTOS	ZOOTECNIA	2020.1
33	25219/2021-84	201600169160	TAINA ALVES DA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2020.1
34	24026/2021-91	201500435380	YANCA MARIA BARROS DE JESUS	MEDICINA VETERINÁRIA	2020.1

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação